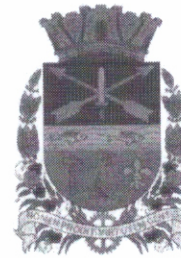


**CMAS***CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL***Casa dos Conselhos**

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353



Lei Municipal

3286 de 17/08/2016

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br

ATA Nº 02 de 25 DE JANEIRO DE 2018 - Reunião Ordinária

Assuntos tratados: **I- Abertura Oficial****II- Análise da Prestação de Contas da Subvenção da Associação Viva a Vida, Lei nº3.314 de 16 de dezembro de 2016, referente ao último trimestre de 2017;****III – Desistência Programa Criança Feliz;****IV – Outros Assuntos;**

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com início às dezesseis horas, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz número 729, Porto Ferreira estado de São Paulo, realizou-se a segunda reunião do ano de 2017, do Conselho Municipal da Assistência Social CMAS, com a presença dos conselheiros e demais participantes conforme lista de presença em Anexo 01. **I – Abertura:** A Reunião foi presidida pela presidente Srta, Mariana da Silva Saragon deu início à reunião para tratar dos assuntos em tela: **II - Análise da Prestação de Contas da Subvenção da Associação Viva a Vida, Lei nº3.314 de 16 de dezembro de 2016, relativa ao último trimestre de 2017, após apreciação, diante da avaliação do Financeiro, a plenária aprovou por unanimidade as contas apresentadas.** **III - Desistência do Programa Criança Feliz:** a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, apresentou solicitação de desistência da adesão ao Programa Criança Feliz, devido a inviabilidade de execução do Programa em consequência da reestruturação da Política de Assistência Social no município, para adequação dos serviços já existentes, no que diz respeito a infraestrutura e recursos humanos; Após justificativas apresentadas, a plenária aprovou a solicitação de desistência da adesão ao Programa Criança Feliz e a devolução dos recursos recebidos, por unanimidade. **IV- Outros assuntos:** houve uma breve explanação sobre o regimento interno, que ficou de ser avaliado na próxima reunião plenária. **V- Nada mais havendo a tratar, a Srta, Mariana da Silva Saragon encerrou a reunião. Eu, Waldenice Zuffo, lavrei a presente Ata.**

1

ANEXO1 –LISTA DE PRESENÇA;

WALDENICE APARECIDA ZUFFO

SECRETÁRIA

MARIANA DA SILVA SARAGON

PRESIDENTE

CMAS



Lei Municipal  
3286 de 17/08/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br



ANEXO 01 DA ATA 02/2018 25 DE JANEIRO DE 2018 LISTA DE PRESENÇA

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME -	Marciane da Silva Saragau	ASS.	Marciane Saragau
E-MAIL -	promocao social@portoferreira.sp.gov.br	TEL.	981082570
NOME -	Renata L. Jaure Ribeiro Rosa	ASS.	Renata L.R. Rosa
E-MAIL -	promocao social@portoferreira.sp.gov.br	TEL.	3589-1260
NOME -	Regis Radael Beretta	ASS.	Regis R. Beretta 1
E-MAIL -	REGIS.BERRETTA@PORTOFERREIRA.SP.GOV.BR	TEL.	99666-3585
NOME -	LAIS ALENA DAS ROCHA	ASS.	LAIS ROCHA
E-MAIL -	laisdrocha@hotmail.com	TEL.	994112026
NOME -	Denise Cristina de Souza	ASS.	Denise Souza
E-MAIL -	denisesouza@hotmail.com	TEL.	99675-7528
NOME -	Jedemia Oliveira da S. Demê	ASS.	Jedemia
E-MAIL -	jedemia@yahoo.com.br	TEL.	971546888
NOME -	Patricia Marques Bernardino	ASS.	35856488
E-MAIL -	patriciamarquespf25@gmail.com	TEL.	
NOME -	WALDENICE APARECIDA ZOFFO	ASS.	Waldenice
E-MAIL -	wuzoffo@hotmail.com	TEL.	996537888

**CMAS**



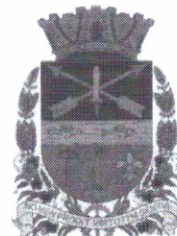
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Casa dos Conselhos**

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br



### **Deliberação CMAS nº01/2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 25/01/2018,


Resolve:

Art. 1º - Aprovar após justificativas a desistência do Programa Criança Feliz, devido à reestruturação da Política de Assistência Social municipal para melhoria dos serviços com relação a infraestrutura e recursos humanos, tornando inviável a execução do Programa no momento;

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

1

Porto Ferreira, 26 de janeiro de 2018

  
**Mariana da Silva Saragon**  
**Presidente do CMAS**